



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 31/07/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 31 de 07 de 19  
Neuênia de O.R.

**PORTARIA nº 127/2019/SMECD**  
De 31 de julho de 2019

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em especial as disposições contidas na Lei Complementar nº14/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **JOELMA SANDRI OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF 044.211.199-11, ocupante do cargo nutricionista, matrícula 1712, no período de 31 de julho de 2019 a 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 31 de julho de 2019.

*Ana Maria Marcon*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 03/10/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 03/10/2019  
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/10/2019  
Mara Marcon  
Câmara Municipal

Recebido em 03.10.19  
Protocolo 1440  
Pg. 41 v/A

SJC em 31/07/2019  
Neuênia de O.R.  
Prefeitura